

**Reunião ordinária pública**

**Data: 2024-05-13**

**Início: 09.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 12.06 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DE ATA(S) -----**

**BALANCETE -----**

**N.º 01 – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO CONCELHO DE TOMAR – correções à proposta (146/PEDI/DGT/2024 - 3/INSTGT/DGT/2017) -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----**

**N.º 02 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (88/PPRC/PR/2023 - 1/ORGFUN/PR/2024) -----**

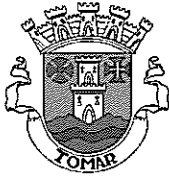
**N.º 03 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA (5718/ENTE/DAJA/2021 - 4/PROJUD/DAJA/2021) -----**

**N.º 04 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, SA (231/ENTE/DAJA/2021 - 3/PROJUD/DAJA/2022) -----**

**INFORMAÇÕES: -----**

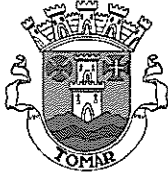
**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (66/PGEN/DAJA/2024 - 11/ORGFUN/PR/2013) -----**



84

- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----
- N.º 06 – EMPRESAS RECONHECIDAS COM O ESTATUTO DE PME LÍDER 2023**  
(12/PGEN/GAIT/2024)-----
- N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – revogação da alienação do lote D1 em direito de superfície** (18/PGEN/GAIT/2023 - 1/PET/GAIT/2021) -----
- N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote D1 em direito de superfície** (2021/ENTE/DAJA/2024 - 1/PET/GAIT/2021)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 09 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – terceiro contrato adicional** (83/EMPR/DOM/2024 - 1/CONPUB/DOM/2023)-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** (2336/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Confraria do Divino Espírito Santo de S. Miguel de Carregueiros** (6/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)--
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar** (5/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha** (7/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----
- N.º 14 – XXI Templário - Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar - isenção de taxas** (123/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024) -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 15 – VIABILIDADE DE LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO SITA NO LOTE 2 DO LOTEAMENTO 6/96, EM VALE VENTEIRO – isenção de taxas** (35/INFP/DGT/2023 - 565/EDIF/DGT/2023)-----
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Pedro Miguel da Silva Brito e outra** (282/RJUE/DGT/2022 - 453/EDIF/DGT/2022) -----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 17 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024** (51/PGEN/GMV/2024)-----
- N.º 18 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Centro Veterinário da Encosta das Maias**



(48/PGEN/GMV/2024) -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 19 – PLANO DE ATIVIDADES DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO PARA O ANO DE 2024 (1991/ENTE/DAJA/2024 - 1/DIVER/DTC/2017)-----**

**N.º 20 – APOIO AO EVENTO WELLNESS WEEKEND 2024 (89/PGEN/DTC/2024)-----**

**DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

**N.º 21 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 3.100.000,00€ PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E REABILITAÇÃO URBANA (143/PGEN/DF/2024 - 1/PASSFIN/DF/2024)-----**

**N.º 22 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE SITO NA AVENIDA DONA MARIA II (4/CPUB/DF/2024) ----**

**N.º 23 – ARRENDAMENTO FLORESTAL DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA SERRA DA ALBARDA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA (296/ENTE/DAJA/2023)-**

**Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público:-----**

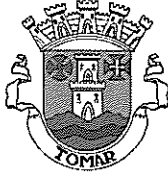
**Estiveram presentes diversos cidadãos residentes em Alverangel e Casalinho,** procurando ajuda para, em conjunto, encontrar a melhor solução para a Praia Fluvial de Alverangel, cujo acesso se encontra vedado. -----

**Em representação destes, a Sra. Maria da Luz Lopes** referiu que a praia é um lugar maravilhoso e único que faz parte da história pessoal e coletiva de muitas gerações e deve continuar acessível, por terra, a todos os que desfrutam, apreciam e respeitam a natureza. ---

**O Sr. Presidente** referiu que a natureza do caminho foi objeto de um processo judicial, que se arrastou durante décadas e, nesse âmbito, foi declarado privado; apesar disso, só recentemente, com a alteração do titular da propriedade, o caminho foi encerrado ao público. Referiu que, para já, apenas pode adiantar que conversou com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para melhor perceber o historial da questão e tentar delinear um caminho que possa conduzir a uma solução, e está a tentar reunir com o proprietário, desde logo para perceber se haverá alguma hipótese de encontrar uma solução que, sem por em causa os seus direitos, não limite a utilização da praia por parte da população, como acontece desde que a albufeira existe; até que não perceba se é possível encontrar uma solução que seja boa para todas as partes, não se irá alongar noutras possibilidades de ação que existem caso isso não corra bem.

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu nota que, no dia vinte cinco, no Canil-Gatil



86

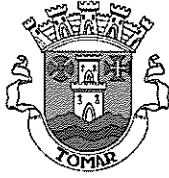
Intermunicipal de Tomar, se realiza o Dia Aberto, sendo possível, entre as dez e as dezasseis horas, visitar o espaço, efetuar passeios à trela, entregar alimentos, areia, acessórios e brinquedos para os animais, e adotar, para dar outra qualidade de vida aos animais e reduzir a população residente no equipamento. -----

**Em complemento, o Sr. Presidente** sublinhou que é uma oportunidade para visitar as instalações e perceber as melhorias que ali têm sido realizadas, e que a redução dos residentes é importante porque, infelizmente, há sempre muitos outros animais à espera de o frequentar. -----

**A Sra. Vereadora Rita Freitas** referiu que as notícias devem conduzir à realidade e à verdade, e não ao contrário, pelo que pretende esclarecer que, no corrente mês, o Conselho Municipal de Juventude irá reunir em quarta sessão, devidamente convocada, nos termos habituais, mas não existe impedimento para que, entre essas sessões, possam acontecer reuniões mais informais para auscultar os jovens e trabalhar com eles, como fizeram, on-line, via Zoom; não percebem porque é que, pela primeira vez, foram colocadas uma série de questões sobre os motivos dessa reunião, e solicitadas todas as atas, porque as sessões formais são sempre registadas e as respetivas atas enviadas aos participantes, para aprovação na sessão seguinte; deu-se a coincidência de estas questões também terem sido abordadas num blogue, pelo que deixa ao critério de cada um poder auscultar os participantes na reunião informal e ouvir o seu feedback, sendo certo que a reunião resultou muito bem, os jovens apreciaram e pediram mais reuniões nesses moldes, porque muitos querem dar o seu contributo, mas não o conseguem fazer presencialmente. Salientou que trabalhar ao lado de alguém requer continuidade, e pode não recolher frutos no imediato, mas, neste caso, já está a trazer alguns. -----

**Em complemento, o Sr. Presidente** referiu que é mais uma daquelas polémicas artificiais que alguém tentou criar. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que terá ocorrido o encerramento de algumas salas do Centro Escolar de Casais por falta de pessoal auxiliar e gostaria de saber o que se terá passado e se a situação está resolvida, sendo certo que, decorrendo a fase de matrículas, questões como esta poderão trazer turbulência nas decisões que os pais e encarregados de educação têm que tomar. Referiu que as pessoas são sensíveis às questões relacionadas com os espaços onde se encontram sepultados os amigos e entes queridos e, no cemitério de Marmelais, a falta de cuidado, e também de limpeza, é recorrente e gostariam de saber o que está previsto para resolver a situação. Salientou que o regulamento municipal de atribuição de

  
87

benefícios fiscais aguarda, há dois anos e seis meses, para ver a luz do dia; na sessão ordinária de fevereiro, a Assembleia Municipal aprovou o regulamento, com algumas alterações; na sessão de abril, foi comunicado que essas alterações eram válidas, mas desconhecem que tenha sido publicado e gostariam de ser informados sobre o ponto de situação e quando é que os jovens, as famílias, as associações e as empresas poderão vir a beneficiar destas medidas. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** salientou que, nas escolas, nem tudo é competência municipal; a gestão escolar é uma competência direta das direções dos Agrupamentos de Escolas que, sempre que necessário, contam com a colaboração do Município para encontrar as melhores soluções para que não falem recursos humanos nas escolas do concelho; estão conscientes da importância dos assistentes operacionais na atividade escolar e, ao longo dos anos, tem havido o cuidado de reforçar os recursos humanos; para além dos outros tipos de recursos humanos que estão alocados, nomeadamente treze contratos de emprego inserção, e, sempre que necessário, recursos da Rede de Ocupação Local, existem mais onze assistentes operacionais do que aqueles que deveriam ter, em conformidade com o rácio definido por portaria, o que significa que as despesas que suportam são maiores do que a receita que recebem da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (em dois mil e vinte e três, a diferença foi de trinta e quatro mil euros). Referiu que, na semana passada, em dois dias, o Agrupamento de Escolas Templários ficou com cinco assistentes operacionais de baixa, o que causou dificuldades na gestão interna; foi solicitado o apoio do Município, que, de imediato, deslocou um dos assistentes operacionais do Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental, e estava recetivo, se necessário, a deslocar um segundo, e a encerrar aquele espaço municipal pelo tempo necessário; para perceber se a situação estava resolvida no imediato, falou ao telefone com o Sr. Diretor do Agrupamento, e a Chefe de Divisão com a Sra. Coordenadora responsável, e foi dito que, na quinta-feira, tinham uma visita de estudo e, eventualmente, só na sexta-feira precisariam do reforço; na quarta-feira, pelas vinte horas, recebeu a indicação que teria havido um engano e, afinal, na sexta-feira, os meninos dos Casais tinham uma visita de estudo e tinham uma baixa; não pretende culpar ninguém, porque só não erra quem não faz, mas a ocorrência deveu-se a uma falha de comunicação interna no Agrupamento de Escolas; os recursos humanos estão afetos aos agrupamentos de escolas e não à escola A ou B, e essa gestão tem que ser feita sempre que se revelar necessário. Referiu que compreendem as dificuldades que decorrem das baixas prolongadas, e está em curso um procedimento concursal, para constituir uma reserva de recrutamento que



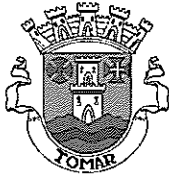
88

possa colmatar essas falhas, a partir do próximo ano letivo. -----

**Em complemento, o Sr. Presidente** referiu que há cada vez mais países aderentes à lógica de uma escola com professores e alunos, e sem funcionários, mas, em Portugal, cai o Carmo e a Trindade, cada vez que falta um trabalhador; por outro lado, serão raros os gestores que tenham, a todo o momento, todos os recursos e têm que gerir aqueles de que dispõem. Deu nota que está delegada nos Diretores dos Agrupamentos de Escola a gestão dos duzentos funcionários colocados nas escolas do concelho, sendo certo que não estão afetos a nenhuma sala ou escola em particular e quem gere terá que, sempre que necessário, definir prioridades e implementar a melhor solução com os recursos disponíveis; ocasionalmente, acontecem episódios do género daquele que ocorreu e, independentemente de quem foi a falha, ou da natureza desta, é inconcebível que se mandem alunos para casa por faltar um funcionário num determinado dia; no universo dos recursos humanos existentes, haverá sempre alturas em que meia dúzia estão de baixa, e não será o concurso que irá resolver isso totalmente, porque, só se pode substituir um trabalhador ao fim de um mês de baixa, e, em regra, as baixas não têm essa duração. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que o cemitério de Marmelais tem características muito particulares, nomeadamente devido ao terreno muito argiloso; as ervas crescem todos os dias e as condições climatéricas dos últimos tempos não têm permitido proceder ao respetivo corte e à aplicação de fármacos para neutralizar o seu crescimento; têm dois assistentes operacionais afetos aos cemitérios municipais, com prescrição de trabalhos moderados, e não conseguem dar conta desse recado, pelo que, a exemplo do que aconteceu no ano passado, vão tentar fazer uma intervenção de fundo, provavelmente com recurso a contratação externa. -----

**O Sr. Presidente** referiu que o regulamento de atribuição de benefícios fiscais e projetos de interesse municipal ainda não terá sido objeto de publicação sendo certo que, em qualquer dos casos, só terá efeitos no próximo ano. Realçou que o parecer solicitado pela Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais não diz coisa nenhuma e, no mínimo, acrescenta mais dúvidas; por um lado, faz uma série de considerandos em que dá razão às dúvidas que existem de que uma Assembleia Municipal não pode aprovar propostas que coloquem em causa a execução orçamental, ou que alterem os pressupostos do orçamento, mas, no final, diz, mais ou menos, que aquele órgão pode apresentar propostas; não responde à questão se, sendo aprovadas as propostas, o assunto terá que voltar ao órgão executivo; há juristas que assim o entendem, há pareceres nesse sentido, e é seu

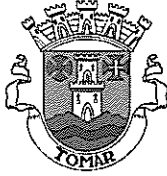


89

entendimento pessoal que assim deve acontecer. Salientou que podem dar todos os benefícios que entenderem, e o Governo terá decidido, em nome dos municípios, conceder a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis até aos trinta e cinco anos, mas não deveriam, num momento, dizer que é preciso mais funcionários para as escolas, para cortar ervas, e para isto, aquilo e aqueloutro, e, noutro, estar a cortar receita, ainda por cima para concessão de benefícios que, por vezes, na prática, vão render muito pouco a cada um dos beneficiários das medidas, mas têm grande impacto nas contas municipais, de Tomar e dos restantes municípios. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que conhecem as particularidades associadas ao rácio do pessoal não docente, e ao financiamento no domínio da educação, e concordam que os Municípios ultrapassem esse rácio, porque o bom funcionamento das escolas, o acolhimento das crianças e as respostas aos pais e encarregados de educação estão em primeiro lugar. Realçou que, na situação ocorrida no Centro Escolar de Casais, houve uma resposta rápida da Associação de Pais, que resolveu, e bem, acolher as crianças no seu ATL, mas, por falta de capacidade, não será sustentável se tiver que se prolongar por muito mais dias. Realçou que algo terá que ser feito para resolver a situação no cemitério de Marmelais, mesmo que recorrendo a contratação externa, sendo certo que não se pode deixar chegar as coisas a esta situação limite e, se calhar, terá que haver um plano de intervenção periódica para prevenir que a situação se repita recorrentemente. Deu nota que existem outros problemas estruturais na área dos cemitérios, nomeadamente a impossibilidade de realizar funerais ao domingo à tarde, que carecem de ser estudadas para assumir as soluções possíveis para dar resposta às necessidades. Realçou que não viu o parecer prestado pela Associação Nacional de Assembleias Municipais, mas o Sr. Presidente da Assembleia Municipal assumiu que o parecer era esclarecedor e que as propostas dos eleitos do PSD teriam valor no regulamento de atribuição de benefícios fiscais que, diga-se, desde o início do mandato, tem todo o cunho do PSD que, nalguns casos, se antecipou às propostas do Governo. Discordou que os valores das isenções não sejam consideráveis, nomeadamente para um jovem que tenha que contratar um empréstimo bancário para adquirir a sua casa, e tenha um salário mensal de pouco mais de mil euros.-----

**O Sr. Presidente** realçou que falou dos beneficiários em geral sendo certo que, muitas vezes, alguns benefícios acabam por não ter grande impacto na maioria das pessoas a quem se destinam. Salientou que o ideal seria os cemitérios da cidade estarem sempre abertos, mas teriam que contratar mais pessoal, e não lhe parece grave que não seja possível realizar



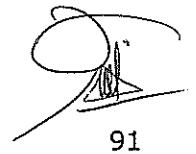
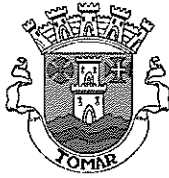
90

funerais uma tarde na semana.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, este ano, celebram os cinquenta anos do vinte cinco de abril de setenta e quatro, a liberdade e valores como a verdade e a seriedade; pela função que ocupa, o Sr. Presidente deveria ser o primeiro a pugnar por esses valores, e a praticá-los, mas, infelizmente, não é assim; na reunião de quinze de abril, ficou bem claro que está obcecado com o passado - e não tem dúvidas que isso só acontece porque não tem capacidade para lidar com o presente nem para construir o futuro – e faltou à verdade quando falou no passado - faltar à verdade é daquelas expressões do politicamente correto porque, na verdade, mentiu e por diversas vezes, sobre os tais números que diz serem frios, mas não mentem; é a primeira reunião que o Sr. Presidente preside depois desse infeliz episódio e entende ser o momento para, na qualidade de Presidente do PSD e vereador eleito por esse partido, repor a verdade dos factos, com a seguinte **declaração para a ata:** -----

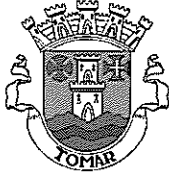
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão, para defender os erros da gestão municipal socialista vira-se para o passado, e para o ataque aos dezasseis anos de governação do PSD. Fá-lo frequentemente, e até de forma despropositada, como se passou na reunião da Câmara Municipal do passado dia quinze de abril. Fazia-o enquanto vereador e continua, agora como Presidente, mas esquece-se que a sua governação também já tem um passado de quase onze anos. Não sabemos se é algum tipo de complexo de inferioridade, tentativa de desresponsabilização, incompetência ou outra qualquer razão, mas o que é facto é que, na ânsia desses ataques, em vez de ser rigoroso, acaba a lançar números para o ar que são falsos. Apesar de sabermos, à vista desarmada, que a verborreia de números que lhe saía da boca não correspondia à verdade, não podíamos entrar numa discussão sem os dados presentes, sob pena de correremos o risco de sermos iguais a si e falarmos de números sem estarmos devidamente documentados. Mas não podíamos ficar indiferentes à falta de rigor e à mentira descarada. Por isso, consultámos o relatório das Contas do Município de Tomar de dois mil e treze, que vocês próprios apresentaram, e, hoje, estamos em condições de lhe dizer que nenhum dos números que apontou está correto. Na reunião de Câmara de quinze de abril, afirmou, por duas ou três vezes, como se soubesse do que falava, que, em dois mil e treze, quando a atual governação iniciou funções, havia vinte sete empréstimos – falso. Em dois mil e treze, no início da governação socialista, existiam dezassete empréstimos, num total de trinta e seis milhões de euros, uma ínfima parcela das muitas dezenas de milhões investidos no concelho. O Sr. Presidente também disse que o valor anual do serviço de dívida era de três milhões de euros – Falso. Este valor era, na verdade, dois milhões, quinhentos e oitenta e





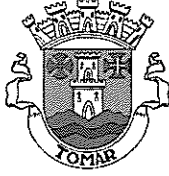
cinco mil euros. Já por várias vezes disse que a capacidade de endividamento no final da gestão do PSD era de novecentos mil euros – Falso. Na verdade, a capacidade de endividamento era de quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil euros. Um valor bem diferente. Assim como também já chegou a dizer que o PS tinha herdado uma dívida de quarenta e sete milhões de euros – Falso. O total da dívida era de trinta milhões de euros, menos trinta e cinco por cento do que o valor que anda a apregoar. E, mais importante, esta dívida foi uma ferramenta importante para alavancar o investimento no nosso concelho, para fazer face à componente nacional de muitos financiamentos comunitários de oitenta e oitenta e cinco por cento. Se fizer um rápido exercício de honestidade intelectual, facilmente perceberá quantos milhões foram investidos em infraestruturas de águas e saneamento, em acessibilidades, estradas e pontes, na Zona Industrial, em arranjos exteriores nas envolventes dos prédios na cidade, em equipamentos desportivos, culturais, escolas e centros escolares, piscinas e pavilhões. Vai perceber rapidamente que ultrapassou largamente os cem milhões de euros de investimento no território e, se calhar, o que realmente o incomoda é saber que, ao fim de doze anos de governação municipal socialista, nem um quarto disso terão feito. É por isso que sente esta necessidade de tentar enganar as pessoas, Sr. Presidente? É por isso que vive obcecado com o passado? Esta forma de estar na política só lhe fica mal e fica muito aquém da dignidade do lugar que ocupa. Ao contrário de si, nós cá estaremos para defender a verdade e para pensar o futuro. -----

**O Sr. Presidente** referiu que são responsabilidade do Sr. Vereador as considerações que fez adjetivando sobre aquilo que diz, assim como os insultos, que lhe saem com muita naturalidade, e toda a verborreia e despropósito; por lapso, terá referido os quarenta e sete milhões, em vez de trinta e sete milhões, mas, em tudo o resto, o Sr. Vereador, como é habitual, manipula como lhe interessa porque, por exemplo, nas contas de dois mil e treze não estava vertida a tal dívida escondida, que aparece no relatório da Inspeção-Geral de Finanças. Saliou que, em regra, fala do passado para responder a algo que se diz, e sempre para explicar que, em todo o lado, o passado condiciona o presente, e de muitas formas, nomeadamente a forma como quem chega pode ou não pode fazer a gestão; de há uns tempos a esta parte, os eleitos do PSD, na Câmara e na Assembleia, e nos textos que escrevem, apostando que a memória das comunidades tende a ser curta, tentam passar a mensagem que quase não havia dívida e que a que existia era boa, porque se fez muita obra, e isso, claramente, não é verdade; fizeram alguma coisa, e ninguém diz que não, sendo certo que algumas intervenções são muito discutíveis, e outras, ainda estão por entender, por



exemplo em matéria de saneamento, com milhares de euros enterrados que, até hoje, não são utilizados, porque, foram feitos os investimentos em alta, mas não foram feitos em baixa, ou vice versa; a Parq T, é outro exemplo de dívida que não é boa, e não se limita aos seis milhões apurados em Tribunal, ou à obra realizada, que custou dois milhões de euros, mas ao contrato altamente lesivo e impossível de executar, nomeadamente os mil lugares de estacionamento tarifado à superfície, durante vinte cinco anos (é verdade que não aconteceu só em Tomar, e estava feito para dar aquele resultado, mas houve quem, na altura, visse o que é que o contrato ia dar); ou os dois milhões e meio de euros de dívida à ADSE que existia quando chegaram e que continuam a pagar. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** realçou que o Sr. Presidente não ouve a ninguém que não havia dívida, até porque acabou de a quantificar em trinta milhões de euros, mas é consequência de investimento e das opções, melhores ou piores, que, na altura, foram entendidas, da mesma forma que as opções que, agora, e nos últimos onze anos, têm sido tomadas também vão condicionar o futuro. Realçou que o Sr. Presidente persiste em quantificar a dívida em trinta e sete milhões de euros, mas, pelas contas referentes a dois mil e treze, são trinta milhões, e, conforme se indica na página três, estão contabilizados os seis milhões da Parq T; já desafiou, várias vezes, o Sr. Presidente a trazer a documentação que demonstre os números que vai inventando, sendo certo que, sobre a obra da Parq T, está quase a chegar à verdade (na última reunião, a obra tinha custado um milhão e tal; hoje, custou dois milhões; na verdade, o valor correto é dois milhões e meio de euros). Reiterou que não fica bem ao Sr. Presidente esta obsessão com o passado, para além de que não lhe permite ver o futuro. Recordou que, na reunião de quinze de abril, os eleitos do PSD apresentaram uma proposta para elaboração do regulamento municipal de acesso à habitação, que, sem qualquer justificação, não foi agendada para a reunião seguinte, e volta a não constar da ordem do dia da presente reunião, e gostaria de saber porquê. Retomando o tema do Skate Parque referiu que, na reunião de quinze de abril, e nas redes sociais, o Sr. Presidente disse coisas que não podem ficar sem resposta, e que merecem ser esclarecidas no local próprio; os eleitos do PSD, tendo em conta as informações disponíveis, apontaram o final de abril como o prazo de execução da empreitada, mas o Sr. Presidente veio informar que a consignação só ocorreu a doze de fevereiro, o que, para além de revelar uma total falta de transparência - nas reuniões de onze de dezembro e de vinte e dois de janeiro, respondendo às questões colocadas, afirmou que a obra estava no tempo da empresa, chegando mesmo a dizer que o prazo de seis meses para execução da obra foi concedido com alguma latitude



93

temporal - levanta algumas questões de ordem legal, porque o contrato foi assinado a vinte e três de outubro e a obra só foi consignada quatro meses depois; de acordo com o Código dos Contratos Públicos, a consignação deve ocorrer até trinta dias depois da assinatura do contrato, e importa saber porque é que a lei não foi cumprida e se a demora foi responsabilidade do empreiteiro ou da Câmara Municipal, o que questiona. -----

**O Sr. Presidente** referiu que o Sr. Vereador ouve o que quer ouvir, e precisa de ver melhor as anotações; por um lado, não disse que os seis milhões estavam escondidos, apenas os deu como exemplo de dívida que não é boa; de acordo com o relatório da Inspeção-Geral, o que não estava contabilizado rondaria cerca de quatro milhões de euros; por outro lado, o parque de estacionamento custou de facto dois milhões e qualquer coisa, mas um milhão de euros era de trabalhos complementares, que agora os eleitos do PSD tanto criticam. Sobre o Skate Parque, referiu que faz dezenas de despachos todos os dias e, em dezembro, deixou-se levar pela afirmação que o contrato estava assinado, sendo certo que a consignação só aconteceu em fevereiro. Sublinhou que lhe apetece deixar de contribuir para estas sistemáticas e quinzenais tentativas de lançar insinuações, criar polémicas e dizer que o Município é isto e aquilo, e que trabalham muito mal, sendo certo que, quando se diz isso, se está a falar dos funcionários e da instituição, porque são eles que preparam os processos, acompanham as obras e fazem o trabalho; apetece-lhe começar a responder que ponham requerimento; se se entende que há alguma ilegalidade, como, mais uma vez, acabou de ser afirmado, podem requerer o que tiverem por adequado, fazer denúncia ao Ministério Público ou à Direção-Geral das Autarquias locais, ou ter qualquer outra ação, mas não é sério, sistematicamente, em cada reunião, haver uma ou duas tentativas de insinuação de que tudo é ilegal e se está a passar qualquer coisa de estranho; todos têm o dever de, em primeiro lugar, proteger e valorizar a instituição para a qual foram eleitos e, depois, trabalhar com os cidadãos e para os cidadãos, mas o Sr. Vereador está sistematicamente a tentar denegri-la. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que está a fazer o trabalho para o qual foi eleito e não percebe porque é que isso incomoda tanto o Sr. Presidente; a oposição é eleita para fiscalizar e para analisar o trabalho de quem está a governar, e essa ação não deveria causar incómodo e, muito menos, ter como resposta que deixa de aqui falar ou esclarecer; as reuniões deste órgão servem precisamente para essa apreciação e discussão, e o Sr. Presidente está obrigado e tem o dever de responder, e não resolve nada se remeter tudo para requerimento. Sobre o Skate Parque, referiu que é recorrente a tentativa de querer fazer parecer que estão aqui a apontar o dedo aos técnicos, mas ninguém o fez ou está a fazer, porque o que está em causa

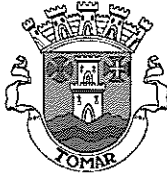


são afirmações públicas do Sr. Presidente nas reuniões do órgão; hoje, foi acusado de fazer alegações e insinuações de ilegalidades, mas não tem a culpa de esta governação não acertar uma; neste caso, o artigo trecentésimo quinquagésimo nono do Código dos Contratos Públicos é claro a indicar que, na falta de estipulação contratual, a consignação deve estar concluída em prazo não superior a trinta dias após a data da celebração do contrato, e se esta só aconteceu quatro meses depois, e a lei só deixa em aberto o momento em que o dono da obra tenha acesso aos prédios, é factual que o Município não cumpriu o prazo legal para a consignação ou não tinha acesso ao espaço da obra, e têm o direito de saber como é que as coisas se passaram, e o Sr. Presidente tem que responder. -----

**O Sr. Presidente** referiu que é a Assembleia Municipal quem tem o papel fiscalizador e que o Sr. Vereador está enganado quando diz que o papel do Presidente é dar-lhe resposta; sobre o Skate Parque em particular já disse tudo o que tinha a dizer e eventuais questões devem ser colocadas em requerimento. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu** o fornecimento do processo referente à empreitada de construção do Skate Parque de Tomar, já que o Sr. Presidente não consegue dar resposta. Questionou sobre a situação das obras do passadiço ciclável junto ao rio Nabão - foi adjudicada no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois e o contrato assinado no dia vinte e quatro do mesmo mês, com prazo de execução de trezentos dias; foi consignada a quinze de novembro do mesmo ano e devia ter acabado em outubro do ano seguinte, mas, na reunião de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, a governação aprovou a suspensão da empreitada até ao dia dez de julho, com efeitos a dez de dezembro do ano transato, porque não teria sido possível dar início aos trabalhos, e a obra deveria ter terminado a semana passada - e da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro (terceira fase) - foi consignada a vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, com prazo de execução de nove meses; deveria ter terminado a dezanove de dezembro desse ano, mas teve uma prorrogação até onze de março e, depois, até ao dia treze de maio (hoje). -----

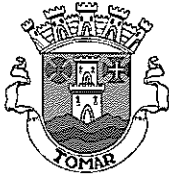
**O Sr. Presidente** referiu que, como costume, é a ladaínha do está tudo mal, nunca esteve tão mau e as obras se arrastam, sendo certo que ambas as obras deviam estar feitas há muitas décadas, e estão atrasadas porque, como as pessoas, no mundo real, sabem, as empresas têm dificuldades que afetam as obras, públicas e privadas, em todo o lado; ainda recentemente, no ato de assinatura dos contratos para o Portugal dois mil e trinta, a Sra. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, que conhece o país, em especial uma vastíssima região, referiu publicamente a dificuldade que ia ser a execução dadas



as dificuldades que as empresas têm em concorrer e em cumprir prazos, pelas razões que são conhecidas, e que não afetam só o nosso país, porque há dificuldades de entrega de material, na marcação dos preços, nos recursos humanos, entre outras; nessa altura, foi comentado, alto e bom som, por um Presidente de Câmara, por acaso do PSD, que também acontece haver concursos que ficam sistematicamente desertos; em Tomar, há dificuldades, mas a grande maioria das obras vão sendo feitas, e vão ser concluídas, e, mais mês menos mês, vão passar a estar ao serviço da população, que é o que é importante. Realçou que cada um escolhe o tipo de oposição que quer fazer, mas, diz muito pouco ao cidadão que, sistematicamente, se venha referir o atraso das obras; ninguém tem gosto, muito menos o Presidente da Câmara, ou os empreiteiros, que as obras se atrasem; as duas obras ficarão concluídas assim que for possível e, em particular no Flecheiro, toda a gente percebe que aos problemas enunciados acresce a realidade do inverno e os dias de chuva. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou em que condições estão a decorrer as obras se os prazos terminaram e, que se saiba, não foram objeto de prorrogação; provavelmente será respondido que está tudo a correr bem, como aconteceu quando questionaram sobre a obra do Largo do Rossio, em Cem Soldos, e decorrido algum tempo lá apareceu o pedido de prorrogação; não percebe que a obra esteja atrasada e a decorrer fora de prazo e não tenham o pedido de prorrogação do prazo de execução pelo tempo necessário, e isso acontece sistematicamente, e não percebe porque é que as coisas não se fazem como deve ser e porque é que o Sr. Presidente não toma essas diligências; não sabe se o Sr. Presidente tem ou não tem gosto que as obras se atrasem, mas, seguramente, tem responsabilidade até porque, apesar das condicionantes que afetam as obras, em Tomar, muitas das prorrogações são consequência de trabalhos a mais que são necessários, e não custava nada trazer atempadamente os pedidos de prorrogação. Pediu informação atualizada sobre o processo de aquisição dos terrenos e edificado junto ao Convento de São Francisco – na reunião de vinte sete de novembro, o Sr. Presidente referiu que aguardava a marcação de uma reunião com os novos responsáveis da tutela para reafirmar o interesse do Município – e sobre o projeto de musealização do Fórum Romano – a obra está concluída desde agosto do ano passado e o projeto que vai permitir a abertura do espaço ao público continua a não aparecer, apesar de, na reunião de vinte e dois de janeiro, o Sr. Presidente ter dito que estava a ser ultimado – e dos trabalhos arqueológicos que iriam ser realizados para retirada de uns maciços existentes no espaço. -----

**O Sr. Presidente** disse que têm sido indicados, várias vezes, prazos que se vêm a revelar



incorretos, mas não tem de cor os prazos das obras referidas e não consegue confirmar se algum deles estará ultrapassado. Saliu que o Fórum Romano é outra obra com muitas décadas de atraso; o edifício está concluído e o projeto de musealização ainda não foi entregue; os projetistas demoram a entregar os projetos e podem sempre terminar a relação contratual e contratar outros, mas teriam que começar do zero; neste caso, de início, houve problemas, nomeadamente na validação por parte de quem, nos anos oitenta, fez as escavações arqueológicas, o que demorou bastantes meses a ultrapassar; tem havido reuniões entre o gabinete projetista e os serviços municipais e quer crer que a entrega do projeto não demorará muito. Esclareceu que os trabalhos arqueológicos foram realizados, mas a retirada dos maciços ainda não foi efetuada. Sobre as ruínas do antigo Quartel e do edifício do Tribunal Militar, nas traseiras do Convento de São Francisco, deu nota que reuniu com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e com a ESTAMO, e ficou perplexo com a nova avaliação que lhe foi apresentada para aquelas ruínas, no valor de três milhões e quatrocentos mil euros, ou semelhante, completamente absurda, face ao valor, à localização, às condicionantes e ao uso previsto em Plano Diretor Municipal; mesmo que pudesse ser para habitação, aquele espaço nunca teria este valor; há a promessa da ESTAMO de que iria tentar reavaliar, mas o Município mostrou-se totalmente indisponível para este tipo de valores; tentaram que as duas entidades percebessem que o primeiro interesse do Município se pode concretizar noutra local, mas também pretendiam resolver o problema que ali está, escondido da maioria das pessoas, se bem que jamais alguém daria aquele valor, ou parecido, por aquelas ruínas; se não lhes chegar uma proposta mais próxima do valor consensualizado anteriormente, o Município não tem interesse no espaço.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** realçou que o estatuto da oposição entende por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas prosseguidas pelos órgãos executivos, o que confirma que os vereadores do PSD estão a fazer o seu trabalho, apesar de o Sr. Presidente dizer que a fiscalização compete à Assembleia Municipal. Referiu que o Sr. Presidente pretendeu fazer parecer que os vereadores do PSD, ele em particular, falava sem estar documentado e informado, concretamente em relação aos prazos das obras, mas tem aqui toda a documentação; é verdade que, normalmente, é essa a prática do Sr. Presidente, mas, no seu caso, poderá ter falhado o termo do prazo de execução da obra do Skate Parque, porque fez as contas de acordo com a lei, mas irão perceber melhor quando o requerimento for respondido; na obra do Flecheiro, é a informação técnica que refere que o empreiteiro solicita novo pedido de prorrogação legal do prazo de execução da obra em mais

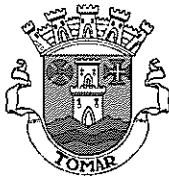


sessenta e três dias, ou seja até ao próximo dia treze de maio; a obra do Passadiço foi suspensa para iniciar a dez de julho e o prazo só não terminou se a obra tiver começado mais tarde, mas, se assim for, é preciso saber como é que isso aconteceu. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, mesmo sem pelouros, os vereadores fazem parte do órgão executivo, e é a Assembleia Municipal quem o fiscaliza. -----

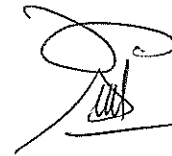
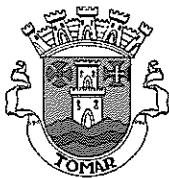
**O Sr. Vereador Luís Francisco** passou a abordar alguns temas que mereceriam alguma ação por parte da Câmara Municipal. Referiu que, em geral, quando há vitórias de clubes desportivos, e outras, há uma euforia geral de pessoas, que se juntam para comemorar; em Tomar, esse local é a Rotunda e a Praceta Alves Redol; há sempre exageros pontuais de alguém, ou de algum grupo, e, sem restringir essas comemorações, devia haver algum acompanhamento, talvez policial, nesses eventos, para segurança dos cidadãos e regulação do trânsito. Referiu que, habitualmente, as pessoas, para se refrescarem, usam determinados espaços hídricos como praias fluviais; interessaria promover a sua legalização, nomeadamente daqueles que possam constituir pontos de turismo e de interesse; em conjunto com as Juntas de Freguesia deveria ser definido um plano de melhoria de alguns desses espaços por forma a lhes dar mais dignidade e mais condições para a sua utilização, e, nalguns casos, também a respetiva certificação; outros concelhos têm trabalhado nesse sentido e, em Tomar, não há nenhuma praia fluvial reconhecida como tal, e isso devia ser trabalhado, também numa perspetiva de turismo e de serviços às populações. Pediu informação sobre a situação do procedimento de recrutamento de quarenta e seis técnicos para apoio informático nas eleições europeias e o que está previsto na eventualidade de as candidaturas recebidas e/ou selecionadas não serem suficientes. Perguntou o que se passa com o projeto intermunicipal de bicicletas elétricas partilhadas, cujas docas estão montadas há mais de seis meses na cidade. Referiu que se aproxima a época de abertura das Piscinas Municipais Vasco Jacob e gostaria de perceber se vai abrir nas mesmas condições do ano passado ou se estarão a decorrer eventuais obras de reabilitação do espaço, conforme foi falado anteriormente. Questionou se a Câmara continua a emitir licenças para alojamento local ou se existe, ou se prevê que venha a haver alguma limitação. -----

**O Sr. Presidente** referiu que não tem de cor os números do alojamento local, mas eles são indicados na informação sobre os serviços prestados no Balcão Único; Tomar não tem motivos para estabelecer qualquer limitação e não está previsto fazê-lo; pode haver um ou outro caso em zona mais habitacional, que tenha retirado alguns fogos do mercado de arrendamento de longa duração, mas, na maioria, as unidades surgiram no centro histórico, ou nas aldeias,



permitindo reabilitar edifícios que, muitos deles, não teriam outra utilização. Sobre as Piscinas Municipais Vasco Jacob, referiu que não se consegue chegar a todo o lado ao mesmo tempo e apenas foram realizados alguns trabalhos preparatórios do projeto para a intervenção de fundo, nomeadamente levantamento topográfico, e realizadas algumas intervenções mínimas para melhorar algumas condições do espaço, nomeadamente a colocação de uma nova vedação, que permite também uma visualização do espaço para o rio, pintura do edifício e aquisição de novas cadeiras e chapéus. Sobre o projeto intermunicipal de bicicletas elétricas partilhadas, deu nota que ainda há docas que não estão ligadas à rede elétrica, praticamente em todos os concelhos, e não faz sentido por o sistema em funcionamento enquanto não houver um número mínimo de docas ligadas na área de abrangência do projeto, até para evitar dificuldades de carregamento das bicicletas. Referiu que, nas eleições europeias, pela primeira vez, os cadernos eleitorais são desmaterializados e os eleitores podem votar em qualquer mesa de voto, no país ou nas embaixadas; não lhe foi reportado qualquer problema na organização do ato; os computadores já estão no município e agora segue-se a formação às pessoas que vão estar nas mesas a operar com o programa. Realçou que tendo em conta as datas do voto antecipado e das eleições, e a nova logística, terão que ter o Pavilhão Municipal reservado durante mais de uma semana para este fim, o que causará alguns constrangimentos na utilização das instalações desportivas, nomeadamente ao Sporting Clube de Tomar. Referiu que as praias fluviais estão identificadas no Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode e no Plano Diretor Municipal, concretamente Alverangel, Alqueidão/Montes e Vila Nova/Serra; do ponto de vista da qualidade da água, a Quercus distinguiu apenas as duas primeiras, o que não compreende dado que o rio é o mesmo; há trabalho feito com as Juntas de Freguesia para desenvolvimento de projetos, mas, por variadíssimas razões, nomeadamente a intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, têm-se prolongado; em Alqueidão, o projeto está feito e há questões formais e legais a resolver para avançar com a questão da concessão; Montes, tem projeto concluído, mas sem obra feita, salvo no que respeita ao projeto do wakeboard; o projeto para Vila Nova foi iniciado pela Junta de Freguesia, que, entretanto, teve que mudar de projetista, e ainda não foi concluído, se bem que o espaço também tem vindo a ter melhorias; pelas razões que são conhecidas, nomeadamente a questão do acesso, não foi desenvolvido projeto para Alverangel. Sobre as comemorações que ocorrem ocasionalmente na Rotunda, disse que é fácil prever as alturas em que a comunidade se concentra para festejar e compete às autoridades, nomeadamente à Polícia de Segurança Pública, assegurar o acompanhamento que se revele adequado. -----





**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dezasseis e trinta de outubro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na reunião realizada a trinta de outubro, o Sr. Presidente não participou na aprovação da respetiva ata. -----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e quinze cêntimos (1.351.431,15€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos (428.942,08€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO CONCELHO DE TOMAR – correções à proposta**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as correções à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) no concelho de Tomar, no seguimento do parecer S04476-202403-UOT/DOT, de 18 de março, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e fundamentos da informação n.º 7088/2024 da Divisão de Gestão do Território e respetivos anexos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e respetivos anexos, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e ainda no âmbito do disposto no artigo 10.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e para efeitos dos n.ºs 11 e 12 do respetivo artigo 11.º:-----

1-Aceitar o conteúdo do parecer com a referência S04476-202403-UOT/DOT, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em 18 de março, constante do documento designado "S04476-202403-UOT\_DOT\_signed20240320105110.pdf"; -----

2-Validar os documentos correspondentes às correções à anterior proposta de REN;-----

3-Notificar da deliberação a FUNDEC. -----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A Revisão do PDM de Tomar foi publicada em janeiro de 2022. Passados quase dois anos e meio, continuamos sem ter a aprovação da REN (Reserva Ecológica Nacional).-----

Para além de todas as considerações e análise que tivemos oportunidade de fazer em reuniões de Câmara anteriores, salienta-se que este atraso tem vindo a ser justificado pela governação municipal socialista com a entidade CCDRLVT, tentando descartar-se da responsabilidade, quando na realidade, ao analisarmos chegamos à conclusão que não é assim. -----

Contudo, reforçamos que os atrasos e as opções seguidas pela governação condicionam fortemente as iniciativas dos munícipes e empresas.-----

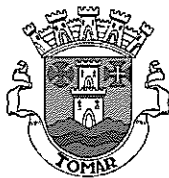
Esta é uma REN tardia e penalizadora para Tomar pelo que os Vereadores do PSD votam contra."-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** referiu que a publicação desta carta compete à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo se bem que a entidade não produza nenhum dos documentos, os quais são solicitados ao Município; embora com algumas dúvidas se teria que ser submetido novamente ao órgão, dado que se trata de meras correções, quase de pontos e vírgulas, à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) no concelho de Tomar já apresentada, foi esta a opção. -

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a revisão do Plano Diretor Municipal está publicada desde janeiro de dois mil e vinte e dois e a REN ainda não está aprovada, tendo-se vindo a assistir a um passar culpas da Câmara para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional; o documento que estão a validar é o resultado das opções que foram tomadas e seguidas, e, em muitos aspetos, condiciona o desenvolvimento de Tomar, mas é melhor ter um documento aprovado do que não ter nenhum porque o atraso também acarreta prejuízos gravosos para os munícipes e para o desenvolvimento do concelho. -----

**O Sr. Presidente** referiu que não faz qualquer sentido que as cartas que compõem o Plano Diretor Municipal não sejam publicadas ao mesmo tempo, mas a culpa é da legislação; a responsabilidade da publicação desta carta é da Comissão de Coordenação Regional e o atraso não se coloca só em Tomar, sendo certo que acaba por criar, aqui ou ali, algum prejuízo a um outro investimento, mas também acabou por dar mais de dois anos de possibilidade a outros que vão deixar de a ter.-----

## **N.º 02 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -----**



101

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 141/2024 da Presidência, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de regulamento do Conselho Municipal de Segurança, para submissão à Assembleia Municipal. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, submeter à Assembleia Municipal de Tomar a proposta de regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 03 - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA --**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do acordo de regularização de dívidas à Águas do Vale do Tejo, SA, nos respetivos termos, montantes e fundamentos, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

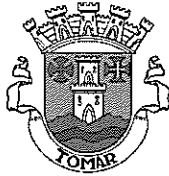
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do acordo de regularização de dívidas e respetivos anexos nos seus exatos termos, a qual substitui a aprovada por deliberação de 4 de setembro de 2023, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A incompetência da governação socialista, liderada pelo Presidente Hugo Cristóvão, ficou à vista de todos com a gestão do processo de regularização de dívidas à Águas do Vale do Tejo e à EPAL.-----

A Câmara Municipal de Tomar tem uma dívida de cerca de 2 milhões de euros às duas empresas e, em setembro passado, a governação municipal socialista aprovou, após vários anos, um Acordo e Plano de Pagamentos para regularização destas dívidas em 25 anos, num valor total aproximado de 5 milhões de euros (capital em dívida + juros).-----

No entanto, apesar da aprovação em reunião de Câmara, os socialistas não cumpriram o Acordo nem efetuaram os pagamentos e nesta reunião da Câmara voltaram a trazer o mesmo Acordo e Plano de Pagamentos o que resultou num custo acrescido de 600 mil euros em juros. Fica por explicar o que andou a governação a fazer nestes 8 meses, para além de vários anos a negociar, uma vez que o Acordo agora apresentado é igual ao anterior. -----

Por causa do não cumprimento do Acordo e Plano de Pagamentos aprovado em setembro, os contribuintes vão ser lesados em mais de 600 mil euros devido ao acréscimo dos juros ao



longo destes 8 meses, e também porque o Acordo tem por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos, que em setembro apontava a 2022 com um valor de 2,2%, mas no novo Acordo já tem por base 2023 com um valor de 3,2%, algo que o Presidente da CMT, Hugo Cristóvão, desconhecia, como ficou claro na reunião da Câmara. -----  
O PSD de Tomar considera inaceitável a forma como a governação socialista tratou este processo, defraudando o erário público em 600 mil euros. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**N.º 04 - ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, SA** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do acordo de regularização de dívidas à EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, nos respetivos termos, montantes e fundamentos, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

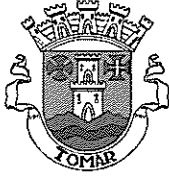
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do acordo de regularização de dívidas e respetivos anexos nos seus exatos termos, a qual substitui a aprovada por deliberação de 4 de setembro de 2023, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A incompetência da governação socialista, liderada pelo Presidente Hugo Cristóvão, ficou à vista de todos com a gestão do processo de regularização de dívidas à Águas do Vale do Tejo e à EPAL.-----

A Câmara Municipal de Tomar tem uma dívida de cerca de 2 milhões de euros às duas empresas e, em setembro passado, a governação municipal socialista aprovou, após vários anos, um Acordo e Plano de Pagamentos para regularização destas dívidas em 25 anos, num valor total aproximado de 5 milhões de euros (capital em dívida + juros).-----

No entanto, apesar da aprovação em reunião de Câmara, os socialistas não cumpriram o Acordo nem efetuaram os pagamentos e nesta reunião da Câmara voltaram a trazer o mesmo Acordo e Plano de Pagamentos o que resultou num custo acrescido de 600 mil euros em juros. Fica por explicar o que andou a governação a fazer nestes 8 meses, para além de vários anos a negociar, uma vez que o Acordo agora apresentado é igual ao anterior. -----

Por causa do não cumprimento do Acordo e Plano de Pagamentos aprovado em setembro, os



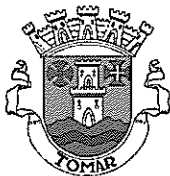
contribuintes vão ser lesados em mais de 600 mil euros devido ao acréscimo dos juros ao longo destes 8 meses, e também porque o Acordo tem por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos, que em setembro apontava a 2022 com um valor de 2,2%, mas no novo Acordo já tem por base 2023 com um valor de 3,2%, algo que o Presidente da CMT, Hugo Cristóvão, desconhecia, como ficou claro na reunião da Câmara. -----  
O PSD de Tomar considera inaceitável a forma como a governação socialista tratou este processo, defraudando o erário público em 600 mil euros. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito dos pontos três e quatro, o Sr. Presidente** referiu que causou bastante discussão interna se o assunto teria que ser submetido ao órgão deliberativo, dado que se trata de um plano de pagamentos e não de um empréstimo, mas foi essa a opção. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que os contribuintes vão ter que pagar mais seiscentos mil euros devido à incompetência de quem governa; no dia quatro de setembro, foram aprovados dois acordos de regularização de dívidas com estas entidades, os quais não foram executados, sem que se saiba porquê, ou o que se andou a fazer desde então: na reunião de cinco de fevereiro, questionaram sobre a execução dos acordos, tendo o Sr. Presidente respondido que “juridicamente, foi entendido que não podia ser assim”, mas nada se diz sobre o que é que não podia ser e o que é que foi entendido juridicamente; também disse que não era pelo Município que o acordo não estava a ser cumprido, mas não é essa a ideia que fica do processo, e das comunicações enviadas e recebidas, sendo certo que é uma situação inaceitável e altamente lesiva do interesse público, sem que se apresente qualquer justificação para o atraso de sete ou oito meses, a acrescer aos vários anos que o processo andou a ser negociado. -----

**O Sr. Presidente** sublinhou que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelos juristas, mediante requerimento, sendo certo que, desde dois mil e sete, salvo erro, os SMAS não pagavam a água a estas entidades; os acordos de regularização de dívida aprovados em dois mil e vinte e três tinham por base o Orçamento do Estado para o referido ano, mas, na data da aprovação, a exceção já não se aplicava, e foi necessário esperar pelo Orçamento do Estado para o corrente ano, mas não sabe onde foram buscar os seiscentos mil euros a mais. -----

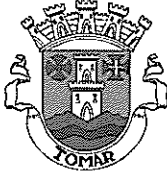
**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que está preparado para esclarecer o Sr. Presidente sobre este tema da sua responsabilidade; já imaginava que iria dizer que são dívidas do passado e teve o cuidado de fazer as contas e de verificar que dois terços da dívida se referem aos onze anos da governação socialista; por outro lado, para o mesmo capital em dívida, em



setembro, os juros rondavam os setecentos e catorze mil euros à Águas do Vale do Tejo e os cento e dezanove mil euros à EPAL, e, agora, somam cerca de setecentos e sessenta e oito mil euros e cento e noventa e nove mil euros, respetivamente, portanto um acréscimo de cento e trinta e três mil euros ao plano de pagamentos, e um acréscimo significativo na carga de juros: em setembro, totalizava, novecentos e quarenta e oito mil euros à Águas do Vale do Tejo, e trezentos e sessenta e dois mil euros à EPAL; agora, somam um milhão, duzentos e sessenta e dois mil euros, e quinhentos e dez mil euros, respetivamente, ou seja mais quatrocentos e dois mil euros a somar aos cento e trinta e três mil dos juros sobre o capital em dívida; os juros destes últimos meses aumentaram o capital em dívida sobre o qual incide o plano de pagamentos e, em conformidade com as condições dos acordos, os juros são calculados com base no valor médio das Obrigações do Tesouro a dez anos; no acordo anterior, remetiam a dois mil e vinte e dois (dois ponto dois) e, no acordo de hoje, remetem a dois mil e vinte e três (três ponto dois) e esse valor percentual tem um impacto muito significativo numa dívida deste valor. Sublinhou que se percebe que, para o Sr. Presidente não faça diferença, porque nem sequer estava a par disso. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, mais uma vez, se manipula as coisas para parecer o que não é; quando assumiram funções, os SMAS tinham um diferendo com ambas as entidades e não pagavam há muito tempo e a dívida aumentou, até à constituição da Tejo Ambiente, porque não se chegou a entendimento sobre o diferendo que vinha de trás, apesar de, desde início, o terem tentado. Saliu que, recentemente, conseguiram poupar cerca de dois milhões de euros de juros, e juros de mora, no acordo judicial com a San José em relação a um diferendo que se arrastava há anos no Tribunal e, só neste caso, entre o Deve e o Haver, ainda há uma grande diferença positiva, sendo certo que, nos acordos de regularização, o valor dos juros vai depender da evolução da taxa de juro e que não foi por culpa do Município que a questão não teve resolução ainda o ano passado. -----


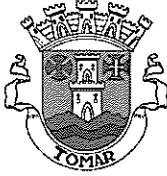
**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que as dívidas a duas entidades fornecedoras de água são antigas, mas os valores são mais significativos em datas mais recentes, e, até setembro último, não foi dada qualquer informação a este órgão; em dois mil e dezoito, foi criada uma legislação com regimes excecionais e transitórios que permitiam a celebração de acordos de regularização de dívidas no âmbito do sector das águas e saneamento, e, em janeiro do ano seguinte, foram estabelecidos os termos e as condições pelas quais se deviam reger esses acordos; no início do ano de dois mil e vinte um, houve uma troca de informação no sentido de se avançar para os acordos, mas as coisas foram-se protelando, e não se



percebe bem porque é que a situação chegou a dois mil e vinte e quatro, e aos atuais montantes, que ainda não são definitivos, porque não têm o valor dos juros do corrente ano e ainda não sabem quando vão começar a pagar; não é visível que tenha havido envolvimento das estruturas financeiras do Município, o que também não se entende; são decisões políticas, órfãs de análise crítica, que colocam em risco a saúde financeira do Município, e a única certeza é que estes acordos, tardiamente negociados, irão ter reflexo na gestão municipal, nos próximos vinte cinco anos, e, no final, significaram quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil euros, para além de que, grande parte da dívida não resultou de investimento, mas de atrasos, não justificados, nas decisões, e na execução dos acordos consensualizados em setembro de dois mil e vinte e três; a opção de submeter os acordos ao órgão deliberativo é correta, mas para o Município beneficiar do perdão de trinta por cento dos juros calculados até dezembro de dois mil e vinte e dois, vertido nos documentos apresentados, há necessidade de cumprir o prazo de cento e oitenta dias após a publicação da Lei do Orçamento do Estado, ou seja até trinta de junho. -----

**O Sr. Presidente** referiu que se tenta subverter a realidade, mas não foi a governação socialista que criou o diferendo com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo e, apesar de, desde dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, existir a possibilidade de realizar os acordos, não era assunto que a Câmara pudesse resolver sem a entidade credora o permitir, e o caminho para o conseguir teve que ser feito; por outro lado, a informação que é prestada regularmente à Assembleia Municipal inclui a situação dos processos que decorrem em Tribunal e que a atual governação, desde o início, tentou resolver, a começar com a questão da Parq T, que estava resolvida nessa instância, mas a Câmara não estava a pagar e era preciso encontrar uma solução; a questão com a San José, que, pelo que se apercebe, e os técnicos lhe vão dizendo, nasceu de uma pequena questão técnica que, por embirração, custou cinquenta mil euros para resolver; no final do ano passado, conseguiram encerrar o processo, com cem por cento de perdão de juros, mas tiveram que pagar mais de novecentos mil euros que estavam em dívida à empresa. Concordou que o ideal seria não ter dívidas para pagar, porque poderiam fazer mais umas obras, mas elas existiam e tinham que ser pagas, sendo certo que, apesar delas, há muitos anos que a situação financeira do Município não estava tão bem. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, tendo em conta a data das faturas que constam em anexo aos acordos, parece que, ao longo dos anos, houve períodos em que se pagou a água fornecida e períodos em que não se pagou, e alguma razão terá havido para isso acontecer; no total, essa dívida acumulada era de cerca de dois milhões de euros e, com o

  
106

arrastamento da solução, vai ascender a mais de quatro milhões de euros, tendo em conta que há juros a pagar, por um lado, desde a data das faturas até um acordo possível em dois mil e vinte e dois; o que criticam é o tipo de gestão porque o assunto começou a ser tratado em dois mil e vinte e um, arrastou-se até setembro de dois mil e vinte e três, e vem agora novamente, com encargos ainda mais elevados, e a escassos dias do final do prazo; em setembro, a documentação era escassa e não conseguiram perceber o que envolvia; agora, há documentação a mais que precisa de ser lida e entendida, e não têm o cabimento para anos seguintes. Referiu que há uma nota da Águas de Vale do Tejo a indicar que os trinta por cento de perdão de juros era até dois mil e vinte e dois, e não para a frente e, se assim for, os anexos às minutas não estarão corretos, e o agravamento será de setecentos e cinquenta mil euros, e não de seiscentos mil euros. -----

**O Sr. Presidente** renovou a sugestão de apresentação de requerimento para que os juristas possam esclarecer as dúvidas que existam. -----

**N.º 05 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023** -----

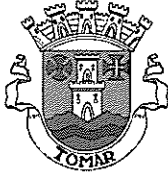
Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que a rubrica da obra da Escola Gualdim Pais é reduzida em quase quinhentos mil euros na quarta alteração orçamental, e reforçada em cento e oitenta e oito mil euros na sexta alteração, e gostaria de perceber porquê. Deu nota que, no uso da competência delegada, o Sr. Presidente aprovou a alteração da circulação de trânsito na rua de Santa Iria, mas não estando em causa uma alteração temporária numa rua importante da cidade justificar-se-ia terem sido informados e ouvidos sobre o assunto. Defendeu que desta informação deveriam constar os contratos de aquisição de bens e serviços que o Sr. Presidente assina, pelo menos os mais relevantes; no dia doze de abril, foi adquirida uma ambulância e só tomaram conhecimento porque consultam o Base, e a comunicação social o noticiou. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, enquanto a lei não mudar, só constam da informação os despachos no uso da competência que lhe foi delegada pelo órgão, nem seria fácil indicar aos serviços que produzem esta informação um critério de seleção para as dezenas de despachos que assina diariamente, no uso da competência própria. Referiu que, praticamente todas as





semanas, há questões de sinalização de trânsito a resolver, na cidade e no concelho, umas mais simples e outras mais profundas; por várias razões, incluindo o estacionamento indevido, nomeadamente em segunda fila, a rua de Santa Iria estava um bocadinho confusa e a circulação não era fácil, pelo que passará a ter apenas sentido descendente, ou seja quem sai do parque de estacionamento não vai poder sair para a rotunda da Norton de Matos com a Ponte Nova; se se verificar que não é a melhor solução, a situação poderá ser revertida; se se confirmar que o sentido único é uma boa solução, ponderam realizar uma intervenção, desde logo para melhorar o pavimento, que não está nas melhores condições, eventualmente assumindo o estacionamento que hoje ocorre de forma abusiva. Esclareceu que o reforço dos cento e oitenta mil euros na obra da Gualdim Pais estará relacionado com o aluguer de contentores sala de aula para o período das obras. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** perguntou se a colocação dos contentores sala de aula não poderia ter sido financiada se estivesse incluída no projeto. -----

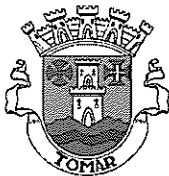
**O Sr. Presidente** esclareceu que os contentores não fazem parte do projeto, mas também vão ser financiados a cem por cento. -----

#### **N.º 6 - EMPRESAS RECONHECIDAS COM O ESTATUTO DE PME LÍDER 2023** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 23/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a listagem de empresas do concelho reconhecidas com o Estatuto de PME Líder 2023. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar um voto de reconhecimento às seguintes empresas do concelho de Tomar por mais esta distinção:

- 2 RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda -----
- Armazém Confecções Sertã, Lda -----
- Branco Forte - Construção e Pintura, Lda -----
- Costa & Pimpão - Produtos Lácteos, Unipessoal, Lda -----
- Fernanda Galo, Lda -----
- Ferreira Gomes & Filhos, Lda -----
- Fullmachine, Lda -----
- Guias & Silva - Transformação e Comercialização de Mármore, Lda -----
- Intertomar - Supermercados, Lda -----
- J.J.M. Esperança, Lda -----
- João Paulo Carlos Ribeiro dos Santos -----
- Jonatifa - Restaurante, Unipessoal, Lda -----



- Joviquadro - Vidros, Espelhos e Quadros do Nabão, Lda -----
- Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda-----
- Marante - Materiais de Construção e Decoração, Lda-----
- Maxicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda -----
- Metalguia - Metalomecânica, Unipessoal, Lda -----
- Metometal - Metalização Tomarense, Lda -----
- Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras, Lda-----
- Painometal - Comércio de Produtos e Equipamentos, Lda-----
- Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda -----
- Segorbe - Ferreira & Mesquita, Lda -----
- Sociedade de Destilação da Longra, Lda-----
- Valcop, Sociedade Unipessoal, Lda.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----


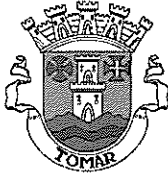
**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que já ouviram o Sr. Presidente dizer que as Moções aprovadas pela Assembleia Municipal são meras opiniões, mas algumas terão valor porque, na última sessão daquele órgão, aprovaram um voto de louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e, agora, o Sr. Presidente, seguindo a liderança do PSD, talvez para se habituar para dois mil e vinte cinco, entendeu fazer a mesma coisa. -----

**O Sr. Presidente** referiu que todos sabem, há muitos meses, que o Sr. Vereador já só pensa nas autárquicas, mas não precisa de ser tão ostensivo; sabe perfeitamente que um voto de louvor do órgão deliberativo é distinto do voto de louvor do órgão executivo, mas quis falar das eleições; também sabe que será eleito e que terá muito gosto em continuar a trabalhar com ele. -----

**N.º 07 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – revogação da alienação do lote D1 em direito de superfície**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 8 de janeiro, a revogação em definitivo das deliberações tomadas a 24 de janeiro de 2022 e 3 de abril de 2023 referentes à alienação do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar, em direito de superfície, e alteração de uso, nos termos e fundamentos da informação n.º 25/GAIT/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar em definitivo as deliberações tomadas a 24 de janeiro de 2022 e 3 de abril de 2023 referentes à alienação do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar, em



109

direito de superfície, e alteração de uso. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Esta proposta de revogação incide sobre um processo de alienação de um lote em direito de superfície que levantou muitas dúvidas aos Vereadores do PSD.-----

Relembramos que a proposta de alienação considerava o subaluguer parcial do pavilhão sem qualquer enquadramento legal no Regulamento do Parque Empresarial de Tomar nem qualquer parecer dos serviços jurídicos. -----

Porque entendemos que esta revogação vem corrigir um erro, votamos favoravelmente." -----

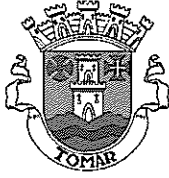
**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que esta proposta acaba por dar razão aos vereadores do PSD que, na altura, votaram contra a autorização para o aluguer parcial do pavilhão edificado no lote D1, sem suporte regulamentar e com ausência de qualquer tipo de parecer ou informação dos serviços jurídicos. -----

**N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – candidatura para aquisição do lote D1 em direito de superfície** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alienação, em direito de superfície, do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar para instalação de empresa de construção de embarcações de recreio e desporto, fabricação de estruturas e construções metálicas e reparação de máquinas e equipamentos, incluindo a construção de embarcações-casa, conforme candidatura apresentada por Henrique António da Costa Garcia, gerente da Graal Azul, Unipessoal, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 26/GAIT/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou alienar o lote D1 do Parque Empresarial de Tomar, em direito de superfície, pelo valor de 5.427,50€ (cinco mil, quatrocentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), para instalação da referida empresa. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Apesar de se tratar de uma nova empresa e, portanto, entidade jurídica distinta da empresa à qual foi revogada a alienação deste lote no ponto anterior da ordem de trabalhos desta reunião da Câmara Municipal de Tomar, não podemos ignorar o facto de ser o mesmo proprietário de



ambas empresas. -----  
Se por um lado esta nova alienação do lote D1 não inclui questões duvidosas como era o caso do subaluguer, todo este processo levanta-nos algumas questões tendo em conta o histórico. Na dúvida, e por não se verem devidamente esclarecidos, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que estão a alienar o lote D1 a uma nova empresa, mas o empresário por trás da empresa é o mesmo a quem acabaram de revogar a alienação, o que levanta algumas dúvidas e careceria de adequado esclarecimento. -----

**N.º 09 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – terceiro contrato adicional**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento das deliberações tomadas a 18 de março e 1 de abril, a minuta do terceiro adicional ao contrato da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3.ª Fase, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 986/2024 da Divisão Financeira. -----

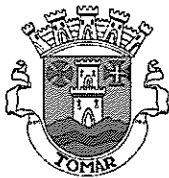
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato 2024\_051. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A Empreitada de Execução dos Arranjos Exteriores e Arruamentos do Flecheiro, que era para estar terminada 19 de dezembro de 2023, tem sofrido vários atrasos e derrapagens orçamentais com trabalhos a mais, onde se enquadra o presente contrato adicional. A gestão socialista da obra pública falha constantemente, causando os constrangimentos que conhecemos. -----

Esta obra, com a segunda prorrogação, deveria ter terminado a 13 de maio, precisamente a data desta reunião da Câmara Municipal, o que não aconteceu. E, como já vem sendo habitual, não existe nova prorrogação para prolongar o prazo de execução, o que levanta a questão - em que moldes contratuais está a decorrer a obra daqui para a frente? -----

Este terceiro contrato adicional vem dar sequência aos trabalhos a mais sobre os quais os Vereadores do PSD já se tinham pronunciado de forma crítica e obriga as finanças municipais a suportarem, mais uma vez, a fraca gestão socialista. -----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----



No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, até ao momento, não houve a capacidade de esclarecer as dúvidas que apresentaram quando os trabalhos complementares foram aprovados, pelo que vão manter o voto contra. -----

**N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do tanque de competição do Complexo Desportivo Municipal, no dia 18 de maio, para realização do V Festival de Escolas de Natação, promovido pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 694/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 11 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Confraria do Divino Espírito Santo de S. Miguel de Carregueiros** -----

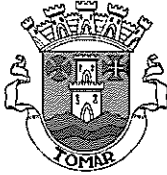
Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa em Honra do Divino Espírito Santo, em Carregueiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 1915/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 347/DF/2024, de 2 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 12 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao XXI Templário - Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1826/DAJA/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho s/n.º VFF/2024, de 29 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Cultural e Recreativo de Vale da Idanha** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à festa do Vale de Idanha, em honra de Nossa Senhora da Piedade, nos termos e fundamentos da informação n.º 2004/DAJA/2024.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade, no período de 19 de maio a 2 de junho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 - XXI Templário - Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar - isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Vice-Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos para realização do XXI Templário - Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, nos dias 3 a 5 de maio, requerida pela Associação Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1858/DAJA/2024.-----

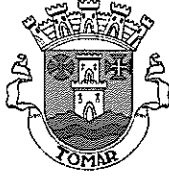
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

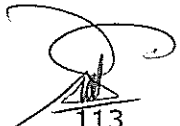
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 - VIABILIDADE DE LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO SITA NO LOTE 2 DO LOTEAMENTO 6/96, EM VALE VENTEIRO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da taxa de apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de legalização da construção sita no lote 2 do Loteamento 6/96, em Vale Venteiro, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, requerida pela Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 6820/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----



  
113

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Pedro Miguel da Silva Brito e outra ----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 453/EDIF/DGT/2022, em que são requerentes Pedro Miguel da Silva Brito e outra, relativo à legalização de pavilhão industrial tipo 3 e construção de habitação e muro de vedação confinante com a via pública, na rua 5 de maio, no lugar de Cerrado da Cruz, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da obrigação da colocação de telha de barro no pavilhão industrial, nos termos e fundamentos da informação n.º 6693/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar da obrigação da colocação de telha de barro no Pavilhão Industrial, ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e edificação, conforme exposto e fundamentado no ponto 7.3. da informação n.º 20002/2023 da Divisão e Gestão do Território.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 -----**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de abril, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----  
A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 18 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Centro Veterinário da Encosta das Maias -----**

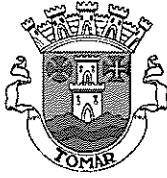
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo do dispositivo de administração de dardos tranquilizantes ao Centro Veterinário da Encosta das Maias, no dia 10 de maio, nos termos e fundamentos da informação n.º 97/GMV/2024. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 31/GMV/2024, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 - PLANO DE ATIVIDADES DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO PARA O ANO DE 2024 -----**

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago para o corrente, bem como a ata da reunião da Assembleia Geral realizada no dia 6 de dezembro p.p..-----



A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 20 - APOIO AO EVENTO WELLNESS WEEKEND 2024**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (ADIRN), no valor de 10.600,00€ (dez mil, seiscentos euros), para realização do evento Wellness Weekend, nos dias 18 e 19 de maio, nos termos e fundamentos da informação n.º 541/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que este evento agrega a ADIRN, o Município e um grupo informal de turismo e bem-estar, onde se incluem algumas entidades privadas do concelho, e pretende reforçar a ação local na área do turismo e a promoção do território como território de bem-estar, turismo e lazer; com este apoio a ADIRN poderá desenvolver algumas ações específicas que carecem de investimento.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a ADIRN, na sua estratégia para dois mil e trinta, elegeu o território em que atua como centro do bem-estar tentando valorizar ofertas que existem no território; em Tomar, existem entidades/empresas a quem este conceito assenta que nem uma luva e é de conceder o apoio ao evento, se bem que poderia ter sido atribuído mais cedo.-----

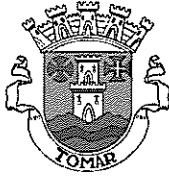
**O Sr. Presidente** referiu que o apoio estava concertado há algum tempo com a ADIRN mas não deixa de causar admiração que o evento não mereça críticas e se reforce a força do setor do turismo no concelho.-----

**N.º 21 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 3.100.000,00€ PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E REABILITAÇÃO URBANA**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 19 de abril, os pressupostos para efetuar a consulta aos bancos para a contratação de empréstimo, até 3.100.000,00€ (três milhões, cem mil euros), para requalificação de vias e reabilitação urbana, nos termos e fundamentos da informação n.º 963/2024 da Divisão Financeira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida





115

informação, deliberou mandar promover a consulta às seguintes entidades para a contratação de empréstimo, até 3.100.000,00€ (três milhões, cem mil euros), para requalificação de vias e reabilitação urbana, pelo prazo de 20 anos, a liquidar em amortizações constantes, com periodicidade trimestral, com prazo de utilização e carência de dois anos: Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco, Banco BPI, Banco Comercial Português, Caixa Económica Montepio Geral e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** corrigiu o lapso na proposta de deliberação, onde se deve eliminar a referência a prestações constantes e adotar amortizações constantes, como se pretende.-----

**N.º 22 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE SITO NA AVENIDA DONA MARIA II**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 19 de abril, o início do procedimento para concessão do direito de uso privativo e exploração de quiosque sito na avenida Dona Maria II, tornejando para a Rua General Fernando de Oliveira, nos termos e fundamentos da informação n.º 970/2024 da Divisão Financeira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----

1-Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE e o respetivo programa e caderno de encargos;-----

2-Nomear o júri para condução do procedimento, constituído por:-----

Membros efetivos: Rosa Catarina Ferreira Oliveira e Félix, Sandra Mendes Silva e Manuel Pires dos Santos;-----

Membros suplentes: Natércia Maria Roberto Ferreira Luís e Pedro Miguel Duarte Rodrigues;---

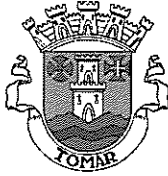
3-Nomear para secretário do júri Natércia Maria Roberto Ferreira Luís;-----

4-Delegar competências no Júri, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 - ARRENDAMENTO FLORESTAL DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA SERRA DA ALBARDA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a



116

proposta de arrendamento/projeto apresentada pela Sonae Arauco e a minuta do contrato de arrendamento florestal do prédio rústico sito em Serra da Albarda, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4515/20231025, pelo prazo de 35 anos, nos termos e fundamentos do parecer n.º 12/2024 e da informação n.º 863/2024 da Divisão Financeira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, deliberou: -----

1-Aprovar a proposta de arrendamento/projeto apresentada pela Sonae Arauco e a minuta do contrato de arrendamento florestal;-----

2-Submeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

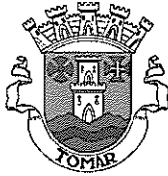
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Esta proposta contempla o arrendamento de um terreno de 42 hectares na Carregueira (União das Freguesias de Madalena e Beselga) a uma empresa por 35 anos com uma renda anual de 850€ que, com atualizações, prevê gerar uma receita total de 42.500€.-----

No entanto, existe uma avaliação ao terreno que resulta em 2 valores: uma estimativa de renda anual de 12.000€ e um valor de mercado de 422.000€.-----

Isto significa que, perante uma avaliação de renda de 12.000€, o Município está a contratualizar apenas 7% desse valor. Porque não existiu negociação para um valor de arrendamento mais favorável? Ou, em alternativa, negociar a venda que, certamente, geraria um encaixe financeiro maior do que a receita prevista em 35 anos.-----

A governação municipal socialista ao limitar-se a aceitar a proposta da empresa, sem negociar ou conhecer outras propostas concorrenciais, não está a atuar em defesa do interesse público. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** referiu que, quando iniciaram funções, tinham uma multa de trinta mil euros para pagar devido à deposição de resíduos neste terreno; tentavam perceber o que fazer com ele e surgiu esta proposta de arrendamento para uso para florestação e algumas atividades mais pedagógicas, em ligação com a comunidade, que lhes pareceu adequada; mais do que o valor a receber, liberta-os do ónus da manutenção e limpeza.-----



**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou se houve alguma consulta de mercado para perceber se existiam eventuais alternativas e se os preços serão adequados.-----

**O Sr. Presidente** referiu que não existiu para este caso específico, mas, ao longo dos anos, têm tentado variadíssimas soluções para, pelo menos, libertar o Município do ónus sobre o terreno, que é muito grande, está num local sem vigilância e sistematicamente apresenta problemas; tentaram a colocação de painéis solares em parte do terreno ou outro tipo de atividades mais ligadas à floresta e à pecuária, consideraram a possibilidade de vender, mas perceberam que não havia interesse do mercado, e não devem perder esta oportunidade. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que o terreno municipal tem quarenta e dois hectares e vai ser arrendado a uma empresa por trinta e cinco anos, com uma renda anual de oitocentos e cinquenta euros, esperando-se que, com as devidas atualizações, venha a gerar, nesse período, quarenta e dois mil e quinhentos euros, mas consta no processo uma avaliação de quatrocentos e vinte e dois mil euros, que estima em doze mil euros a renda anual apropriada, e não se percebe se houve alguma negociação, ou se simplesmente se aceitou a proposta da empresa; com os dados disponíveis, aparentemente não terá havido a defesa do interesse público e faria sentido procurar outras empresas que pudessem ter interesse na utilização do terreno, por arrendamento, ou compra, não necessariamente pelo preço da avaliação (mesmo que fosse por metade, já seria cinco vezes mais do que vão receber ao fim de trinta e cinco anos). -----

**O Sr. Presidente** referiu que, muitas vezes, mais importante do que receber mais alguns cêntimos, é dar alguma utilidade a algo que não a tem e só dá problemas; são quarenta e dois hectares de área essencialmente florestal que só teria interesse para uma empresa que plante eucaliptos, mas não lhe parece que seja isso que se quer, e esta empresa vai desenvolver um projeto ambiental, incluindo reflorestação com árvores autóctones, que vai valorizar o terreno e aquela zona do concelho, e isso vale muito mais do que conseguir mais ou menos dinheiro, se bem que tenham tentado negociar. -----

**Terminados os trabalhos, sendo doze horas e seis minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --**